

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA

DESPACHOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Código: 715.997

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0605360/2025.

Interessado: JANCARLA SELENE GUZMAN.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, inciso IV da Lei 13.445/2017; Art. 234, inciso V do Decreto 9.199/2017.

Código: 709.116

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0599617/2025.

Interessado: TANIA MOGOIE CHESHMEH SOLTANI.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65 inciso II da Lei nº 13.445/2017; Art. 233, §2º e Art. 234 inciso II, do Decreto 9.199/2017.

Código: 697.076

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0589737/2025.

Interessado: SYLVAIN ROBERT SIGNORET.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 67 da Lei nº 13.445/2017; Art. 227 e 239, inciso III do Decreto nº 9.199/2017.

Código: 693.675

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0586929/2025.

Interessado: MARIAM MAGOMEDOVA.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, inciso III da Lei 13.445/2017; Art. 234, inciso III do Decreto 9.199/2017.

Código: 689.475

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0583550/2025.

Interessado: MANESE PIERRE LEGER.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, inciso III e IV da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 234, incisos III e V do Decreto nº 9.199/2017.

Código: 685.573

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0580453/2025.

Interessado: ROBERT LEE GLOSSOP III.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, incisos III e IV da Lei nº 13.445/2017; Art. 234, incisos III e IV do Decreto 9.199/2017.

Código: 667.572

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0566796/2024.

Interessado: JOHN UZORCHUKWU OKOH.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, inciso III da Lei 13.445/2017; Art. 234, inciso III do Decreto 9.199/2017.

Código: 666.237

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0565832/2024.

Interessado: ROOSEVELT DESROSIERS.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento dos incisos II, III e IV do Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, c/c do art. 234, incisos II, III, IV e V do Decreto nº 9.199/2017.

Código: 665.526

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0565336/2024.

Interessado: JACKLYN BELIZAIRE.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, inciso III da Lei 13.445/2017; Art. 234, inciso III do Decreto 9.199/2017.

Código: 665.236

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0565108/2024.

Interessado: MARIE JOSIERNE ASSELUS PIERRE.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida, por descumprimento do Art. 65, inciso II da Lei 13.445/2017; Art. 234, inciso II do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que o interessado não apresentou o documento constante do Art. 56 e Item 8, Anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 662.462

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0562866/2024.

Interessado: SUSAN MOTUNRAYO AFUYE.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida, tendo em vista que a requerente não apresentou o comprovante de situação cadastral do CPF, a certidão de antecedente criminal Estadual, bem como foi notificada e não compareceu na Polícia Federal para conferência dos documentos originais e coleta biométrica e, portanto, não atende à exigência contida no art. 65, inciso IV da Lei nº 13.445/2017.

Código: 662.428

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0562845/2024.

Interessado: ESTER MARIA PORTER HERRERA.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida, tendo em vista que a requerente não apresentou o comprovante de capacidade de se comunicar em língua portuguesa, a certidão de antecedente criminal Federal e Estadual, a certidão de antecedente criminal do seu país de origem e, portanto, não atende à exigência contida no art. 65, incisos III, IV da Lei nº 13.445/2017.

Código: 660.359

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0561243/2024.

Interessado: AMINE EL HACHIMI.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, inciso III da Lei 13.445/2017; Art. 234, inciso III do Decreto 9.199/2017.

Código: 658.780

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0560110/2024.

Interessado: AMSATOU SAO.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, inciso III da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 234, inciso III do Decreto nº 9.199/2017.

Código: 652.228

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0555458/2024.

Interessado: MARTINO FORTUNE.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, inciso IV da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 234, inciso V do Decreto nº 9.199/2017.

Código: 647.706

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0552350/2024.

Interessado: JOSE MANUEL GUERRERO RODRIGUEZ.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, inciso III, da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 234, inciso III, do Decreto nº 9.199/2017.

Código: 636.781

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0544504/2024.

Interessado: HERMIDE MORISSEAU.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do art. 65, inciso IV da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 234, inciso V do Decreto nº 9.199/2017.

Código: 634.731

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0543092/2024.

Interessado: MIRGUENS VERTUS.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, inciso IV da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 234, inciso V do Decreto nº 9.199/2017.

Código: 628.682

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0538432/2024.

Interessado: IVAN GREGORIO SILVA MIGUEL.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, inciso IV da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 234, inciso IV e V do Decreto nº 9.199/2017.

Código: 627.669

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0537612/2024.

Interessado: DAVID ALEJANDRO LAZO VASQUEZ.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do inciso II do Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, c/c do arts. 221 e 234, inciso II do Decreto nº 9.199/2017.

Código: 624.273

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0534826/2024.

Interessado: NATHAN CHARITABLE DUVERNA.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, inciso IV da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 234, inciso V do Decreto nº 9.199/2017.

Código: 622.759

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0533644/2024.

Interessado: CHINONSO JOEL NWACHUKWU.

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, inciso II da Lei 13.445/2017; Art. 221 do Decreto 9.199/2017.

